

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 125, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDNALDO MESSIAS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Maravilha, para desenvolver suas atividades, de forma temporária e sem prejuízo de suas funções, 1 (uma) vez por semana, na Comarca de Canapi, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça